



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

CONTRATO N.º 70/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2733/2021
ADITAMENTO N.º 02

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **OLP PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.746.990/0001-35, sediada na Avenida 22 A, 1398, Vila Indaia, Rio Claro – SP, representada por **JOÃO PEDRO MOLINA MARÇAL**, maior, brasileiro, nascido em 14/09/1999, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro – SP, na Rua 02-RF, 221, Residencial Florença – CEP 13506-271, portador do RG nº 55.259.769-7 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 496.460.298-25, doravante denominada **CONTRATADA**, no **Processo Administrativo n.º 2733/2021- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, decidem aditar o contrato, para prorrogar o prazo de vigência e de execução contratual por 90 (noventa) dias corridos para conclusão e entrega do projeto.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 18 de novembro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OLP PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – ME
JOÃO PEDRO MOLINA MARÇAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEDRAL

CONTRATADA: OLP PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 70/2022 – Aditamento 2

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos para adequação da Estação de Tratamento de Esgoto.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2.º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cedral, 18 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

Fone: (17) 3266-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: João Pedro Molina Marçal

Cargo: Proprietário

CPF: 496.460.298-25

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ricardo Beolchi de Lucas

Cargo: Prefeito

CPF: 077.503.008-21

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: Rodrigo Simões Molina

Cargo: Coordenador Municipal do Meio Ambiente

CPF: 395.349.548-88

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Fone: (17) 3266-9600